



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Projeto de Lei nº 19/82

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
EFETUAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO'  
COM A CREFISUL S/A.-CRÉDITO'  
FINANCIAMENTO E INVESTIMEN =  
TOS, ATÉ O VALOR DE Cr\$.....  
37.200.000,00 (trinta e sete  
milhões e duzentos mil cru -  
zeiros) E DÁ OUTRAS PROVIDEN  
CIAS.

Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN, PREFEITO MUNI  
CIPAL DE TRÊS PASSOS;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Ve -  
readores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo autorizado'  
a efetuar uma operação de crédito com a CREFISUL S/A.- '  
CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, até o valor de Cr\$  
37.200.000,00 (trinta e sete milhões e duzentos mil cru -  
zeiros), amortizável em até 29 prestações mensais e me -  
diante o pagamento de juros e demais ônus financeiros, de  
acordo com as taxas vigentes no referido estabelecimento.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autoriza  
do a adquirir, dispensada a concorrência pública, as se -  
guintes unidades rodoviárias, das firmas mencionadas, na  
aplicação da operação de crédito prevista no artigo ante-  
rior:

= 1 (uma) Pá Carregadeira marca Clark modelo 75 III, ano  
1976, série 4100B109L BRC equipada com motor Mercedes

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

.... Projeto de Lei nº 19/82

Benz de 06 cilindros da firma Linck S.A., conforme proposta nº 476/82;

= 1 (uma) Motoniveladora marca HWB, modelo 165 - S, ano 1981, equipada com motor Scânia de 174 e V, lâmina deslizante, escafificador traseiro da firma Linck S.A., conforme proposta nº 475/82.

= 1 (um) Caminhão marca FNM, modelo 180N3, ano 1977, de CARLOS A. DE CONTO conforme proposta datada de 10/08/82, X

= 1 (um) Chassis, marca Mercedes Benz, tipo LK 1113/36CC motor OM 352, CV 130, capacidade 11.000 Kgs, modelo G3/36 5/0,98, de SAVEDA Sociedade Altouruguai de Veículos Ltda. conforme datada de 13/08/82.

= 1 (uma) unidade Basculante Standard, com capacidade para 5 m3, de VEAPEÇAS Veículos e Auto Peças Antonio Prado Ltda, conforme proposta datada de 12/08/82.

§ Único - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar fiduciariamente os bens objeto do financiamento em Nome da CREFISUL S.A.

Art. 3º - Fica, ainda, o Executivo Municipal autorizado a caucionar, em garantia do empréstimo, a parte suficiente das parcelas que mensalmente lhe couberem do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, com a consequente retenção por parte da mesma instituição financeira dos valores necessários à liquidação e resgate da operação de crédito mencionada no Artigo 1º, referente ao principal e acessórios.

Art. 4º - Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a se fazer representar por seu titular em todos os atos concernentes ao ajuste e estipulação da operação de crédito ora autorizada, inclusive outorgando mandato a CREFISUL S/A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, para receber junto à entidade financeira de direito as quotas mensais necessárias para o pa-

...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

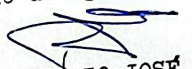
... projeto de Lei nº 19/82

pagamento do principal e acessórios da operação ora auto  
rizada.

Art. 5º - Fica, ainda o Poder Executivo au  
torizado a abrir crédito suplementar até o valor autori-  
zado da Operação de Crédito.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na da-  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrá-  
rio.

Gabinete do Prefeito, 16 de agosto de 1982.

  
Bel. RENATO JOSÉ OPPERMANN  
PREFEITO MUNICIPAL